



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATO DE PROMULGAÇÃO

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 107, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promulgar a Lei nº 1.065, de 17 de março de 2026, oriunda do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 que Modifica as Leis Municipais nº 914/2023 e 963/2024 e dá outras providências.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Alto Rio Doce/MG, 17 de março de 2026.



GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG